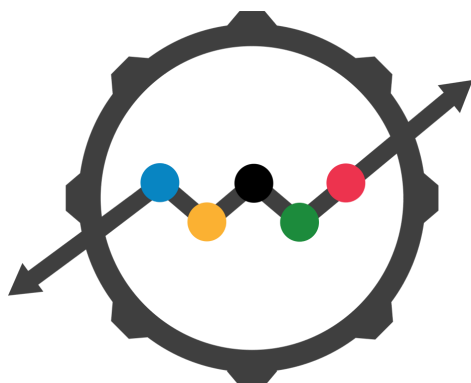


III OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ECONOMIA OBECON-2020



REGULAMENTO

1. Introdução

A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ECONOMIA — OBECON é um evento educacional gratuito voltado a alunos do Ensino Médio de todas as escolas do Brasil.

A Comissão Organizadora da OBECON (doravante COOBECON) é formada por uma equipe voluntária de professores e profissionais de várias instituições, com amparo técnico, financeiro e institucional do Instituto Vertere.

Os cinco alunos com a melhor colocação na OBECON compõem a Delegação Brasileira na Olimpíada Internacional de Economia (no original, *International Economics Olympiad* — doravante IEO).

Qualquer pessoa, formada no Ensino Médio antes de 2019 (ou seja, antes do ano anterior ao corrente ciclo olímpico), também pode participar da OBECON, na Categoria Aberta, mas, de acordo com o Estatuto da IEO (acessível em <https://ecolymp.org/statute>), não pode fazer parte da Delegação Brasileira que participa do evento internacional.

A Economia é, na sua origem, o estudo de como decisões são tomadas por agentes, sejam eles indivíduos, empresas, ou mesmo países. Os temas que serão trabalhados na Olimpíada Brasileira de Economia são Conceitos Básicos, Microeconomia, Macroeconomia, Educação Financeira, Finanças, Economia Comportamental, História Econômica e Negócios.

Na OBECON, são trabalhadas questões qualitativas, que convidam o aluno a refletir sobre os diversos conceitos e seu significado, e também questões quantitativas, fundamentadas na aplicação da Matemática Financeira como ferramenta prática.

As provas são elaboradas de forma que os alunos do Ensino Médio sejam expostos a uma gama de conceitos e formas de pensar próprias das Ciências Econômicas, para que mesmo quem não tenha conhecimento prévio de Economia saia com novos olhares e com a curiosidade de se aprofundar nos assuntos descobertos.

2. Objetivos

A OBECON tem como objetivos principais:

- despertar nos jovens estudantes o interesse por Economia, Finanças e Negócios, estimulando a pesquisa, e criando um ambiente propício para o seu crescimento intelectual e emocional, contribuindo para a melhoria educacional do país como um todo;
- incentivar o estudo de temas ligados à Economia e áreas afins em todas as escolas do país e também estimular professores a criarem cursos extracurriculares nestas áreas;
- estabelecer um ambiente cooperativo entre os estudantes, professores e escolas participantes, promovendo o interesse pela aprendizagem e fomentando a troca de experiências bem sucedidas;
- identificar talentos precoces na Economia e áreas afins.

3. Participação e categorias

A OBECON aceita inscrições em duas categorias:

- *Categoria Oficial*: para estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio ou equivalente (inclusive aqueles que cursam o chamado Quarto Ano, em instituições que conciliam o Ensino Médio com o Ensino Técnico), ou que terminaram o Ensino Médio no final de 2019, ano anterior à aplicação da presente edição da OBECON. **Estes últimos devem, durante a inscrição, selecionar a opção 4ºAno/Formado em 2019.**

Adendo de 05 de março de 2020: por decisão da COOBECON, os alunos cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental também podem participar na Categoria Oficial.

- *Categoria Aberta*: para universitários, adultos e todas as demais pessoas que queiram participar.

Adendo de 05 de março de 2020: clarifica-se que os alunos do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental podem participar da Categoria Aberta, como “treineiros”.

Qualquer pessoa pode se inscrever e participar da OBECON, mas apenas os participantes da Categoria Oficial podem concorrer a uma vaga na Delegação Brasileira na IEO.

Todas as atividades - provas, business cases, e demais - são idênticas para todos os participantes, independente da Categoria, mas as Categorias competem e avançam fases em dois universos distintos, com detalhes a critério do Setor Acadêmico da COOBECON e a serem anunciados no decorrer das atividades.

Não há custo de inscrição na OBECON.

Não há número mínimo ou máximo de participantes para cada escola. Todos os alunos podem, e devem, ser incentivados e convidados a participar. Alunos podem também participar independentemente de sua escola.

Parágrafo único - A inscrição é individual, de responsabilidade e fruto de livre iniciativa do participante, e não da escola em que está matriculado. A escola à qual o aluno é vinculado não pode nem obrigá-lo nem impedi-lo de participar da OBECON, não cabendo a ela qualquer tipo de pré-seleção para a participação dos seus discentes.

4. Inscrições

É possível se inscrever diretamente no site da OBECON, escolhendo a Categoria relevante e então informando os seguintes dados pessoais:

Para ambas as Categorias: nome completo, data de nascimento, endereço de e-mail, telefone, estado e município de residência.

Para a Categoria Oficial, obrigatoriamente: além dos dados comuns a ambas Categorias acima listados, é necessário informar CPF, nome da mãe, e nome oficial da escola onde está matriculado. Ele é cruzado com o banco de dados do INEP na página de inscrição.

Caso, por qualquer motivo, o nome da escola não conste na lista, há, na página de inscrição um botão para enviar um pedido de cadastro à equipe técnica responsável pelo site e aplicativo, que o fará em tempo hábil.

5. Fases

A III OBECON será realizada em três fases:

5.1 A *Primeira Fase* é totalmente via web. Os inscritos poderão realizar a prova acessando a internet em computador, notebook, tablet ou celular. As instruções específicas serão informadas no Período de Inscrições. A prova pode ser realizada em casa, na escola, ou em qualquer lugar com acesso à Internet. A prova é objetiva (múltipla escolha) e tem duração total de 03 (três) horas, passíveis de pausa por iniciativa do participante, sendo estas de quantidade ilimitada dentro do período previsto de 07 (sete) dias para a resolução da atividade. A prova é individual e sem consulta e, ao invés de haver fiscalização presencial, é dado um voto explícito de confiança ao participante no começo da atividade, ao qual ele precisa responder positivamente para prosseguir (sistema de *honor code*, presente em várias das universidades de ponta do mundo).

5.2 A *Segunda Fase* é uma prova objetiva e dissertativa e tem a duração de 04 (quatro) horas ininterruptas. Para esta Fase, serão convidados aproximadamente 10% dos participantes. O Setor Acadêmico da COOBECON estipulará uma nota de corte da Primeira Fase usando este critério, de forma que todos os participantes com aproveitamento igual ou superior a ela serão convidados a participar da Segunda Fase.

~~5.2.1. A prova da Segunda Fase é realizada em escolas sede parecidas nas diversas regiões do País, sob a supervisão de um ou mais professores aplicadores oficialmente designados pela COOBECON e com o objetivo de se adequar ao máximo à distribuição geográfica dos participantes aprovados. Espera-se, por parte das escolas sede, o máximo cuidado com o sigilo da prova da Segunda Fase.~~

Adendo de 06 de abril de 2020: *Devido à pandemia global da COVID-19, a Segunda Fase será realizada online no corrente ano (e na data prevista no adendo ao item 6.2), em plataforma a ser anunciada em momento oportuno.*

5.2.2. Para casos individuais, por motivos comprovados de saúde, religiosos, acadêmicos ou de força maior, e a critério da Equipe Operacional da

COOBECOM, podem ser oferecidas ao participante formas e horários alternativos para a realização da atividade.

5.3 A *Terceira Fase* será realizada em local a ser definido e divulgado pela COOBECOM. A seleção é feita em função do resultado acumulado da Primeira e Segunda Fase, ao término desta última. A quantidade exata de participantes convocados é acordada entre o Setor Acadêmico da OBECOM e a instituição-sede parceira, sendo divulgada anualmente em tempo hábil.

O participante que for selecionado para a Terceira Fase deve estar pronto para arcar financeiramente com seu deslocamento, alimentação, estadia, transporte interno e demais despesas pessoais para comparecer ao local onde ocorrerá o evento (provavelmente na cidade de São Paulo, SP).

5.3.1. Para casos individuais de participantes da Categoria Oficial com comprovada baixa renda, a critério da Equipe Operacional da COOBECOM, e condicionalmente à disponibilidade de recursos financeiros, pode ser considerada uma possível ajuda de custo parcial.

O uso de calculadoras simples, científicas, e financeiras é permitido nas três Fases da Olimpíada, pois o Setor Acadêmico da COOBECOM entende que a habilidade no uso de tal equipamento configura uma vantagem legítima ao participante, considerando também que elas são ferramentas presentes no cotidiano profissional de um economista. Dito isso, não é prevista a cessão de calculadoras durante as atividades por parte da Organização, sendo a sua posse responsabilidade do participante.

A COOBECOM disponibilizará as respostas das atividades no site e as divulgará nas redes sociais, bem como os resultados dos participantes, nos termos do item 7 deste Regulamento.

6. Calendário

O cronograma da III OBECOM, previsto para o corrente ano, é:

6.0. **Período de Inscrições:** de domingo, 1 de março (00h) a sábado, 14 de março (23h59min).

6.1 **Período da Primeira Fase:** de domingo, 15 de março (00h) a sábado, 21 de março (23h59).

6.1.1. A prova da Primeira Fase estará disponível para ser realizada, via navegador e aplicativo específico, a partir do dia 15 de março, 00h (horário oficial de Brasília). A prova não estará disponível antes desse momento.

6.2. **Data da Segunda Fase:** ~~sábado, 18 de abril, na modalidade presencial. Locais e horários serão definidos em acordo com professores aplicadores de escolas sede parceiras nas diversas regiões do País, em função da distribuição geográfica dos aprovados, a partir da divulgação dos resultados da Primeira Fase.~~

Adendo de 06 de abril de 2020: Devido à pandemia global da COVID-19, a Segunda Fase foi adiada para domingo, 24 de maio, das 14:30 às 18:30, na modalidade online.

6.2.1. Maiores detalhes a respeito da realização da Segunda Fase serão informados via e-mail e pelos canais de comunicação da OBECON (este site, e-mail, Facebook, Instagram e Twitter).

6.3. ***Datas da Terceira Fase:*** ~~A Terceira Fase é prevista para ocorrer no intervalo dos dias 12, 13 e 14 de junho, aproveitando-se o feriado prolongado de Corpus Christi, com suas datas oficiais sendo ratificadas ou retificadas junto com a disponibilização do resultado da Segunda Fase, entre os dias 20 de abril e 05 de maio.~~

Adendo de 06 de abril de 2020: *Devido à pandemia global da COVID-19, a Terceira Fase foi adiada para uma data posterior, provavelmente em julho ou agosto, com detalhes a serem comunicados em momento oportuno.*

6.3.1. Maiores detalhes a respeito da realização da Terceira Fase serão informados via e-mail e pelos canais de comunicação da OBECON (este site, e-mail, Facebook, Instagram e Twitter).

O calendário acima descrito está sujeito a mudanças alheias à vontade da COOBECON. Eventuais alterações serão anunciadas em tempo hábil nos canais de comunicação da Olimpíada (site, e-mail, redes sociais).

7. Resultados e certificação

O formato da divulgação dos resultados parciais durante o andamento das atividades fica a critério do Setor Acadêmico da COOBECON, por questões pedagógicas. Dito isso, finda a edição corrente da Olimpíada, os resultados finais são divulgados na íntegra.

São previstos Certificados digitais de participação e resultado a partir da conclusão da Segunda Fase, em formato .pdf, para ambas as Categorias.

Os participantes da Categoria Oficial que concluírem com êxito a Terceira Fase recebem medalha de ouro, prata ou bronze, em distribuição a critério do Setor Acadêmico da COOBECON, além do Certificado a que fazem jus e que serve como prova documental de sua medalha.

Para fins específicos e com destinatários endereçáveis, como admissão a Instituição de Ensino Superior e/ou pleito de ajuda financeira, processo seletivo profissional, processo seletivo para eventos e conferências, carta de recomendação e afins (com aprovação sujeita à discricção da Equipe Operacional da COOBECON), o participante de qualquer categoria que, de acordo com os termos acima, tenha conquistado um Certificado, tem o direito de solicitar também uma Declaração, documento que detalha sua trajetória na OBECON, contendo seus resultados e outras informações julgadas relevantes. É prevista a emissão de Declarações em português, inglês e russo, e elas têm valor documental equivalente ao Certificado, podendo até mesmo substituí-lo. Este direito é retroativo: os participantes de todos os anos anteriores passam a tê-lo.

8. Recursos

O participante poderá interpor recursos ao final do resultado de cada uma das Fases.

8.1. O prazo para interpor recursos em cada uma das Fases é:

Primeira Fase: 07 (sete) dias após a publicação do gabarito oficial;

Segunda Fase: 07 (sete) dias após a publicação do gabarito e guia de correção oficial;

Terceira Fase: não é previsto recurso.

8.2. Em qualquer caso de interposição de recurso, o participante deve encaminhar ao e-mail oficial da OBECON (obeconomia@gmail.com) a requisição, por escrito, em formato .pdf ou no texto do e-mail.

8.2.1. O participante pode requisitar a anulação ou mudança de gabarito de questões objetivas e a ponderação da resolução oficial de questões dissertativas, sejam elas qualitativas, sejam quantitativas.

8.3. Para a análise do recurso, é essencial que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

8.3.1. Envio a partir do e-mail de inscrição;

8.3.2. Apresentação de documento formal, contendo nome do(s) requerente(s);

8.3.3. No caso de múltiplos requerentes, o recurso pode ser interposto por um membro do grupo, mas os e-mails de inscrição dos demais requerentes devem constar publicamente como destinatários. Caso um dos requerentes seja um professor, sua identidade e prova de vínculo com a escola também deve ser apresentada;

8.3.4. Para os recursos interpostos na Segunda Fase, que sejam baseados na literatura constante no Syllabus;

8.3.5. Redação clara, objetiva e precisa, chamando atenção para os pontos em que acredita haver discrepância;

8.3.6. Conter justificativa fundamentada que motive o recurso;

8.4. Os recursos serão julgados pelo Setor Acadêmico da COOBECON.

8.5. O resultado do recurso será disponibilizado ao participante via e-mail e, se julgado relevante ao grande público, publicado nos canais de comunicação operacional da Olimpíada (site, Facebook).

8.6. Recursos fora do prazo e/ou enviados de outra forma que não a prevista no item 3.3 não serão analisados.

9. Olimpíada Internacional de Economia (IEO)

No ano de 2020, a IEO será sediada em Nur-Sultan, capital do Cazaquistão. A instituição cazaque responsável pela organização da IEO-2020 se compromete a cobrir os custos de estadia, alimentação, transporte interno, programa acadêmico e cultural - mas não os custos de deslocamento aéreo até a cidade-sede nem gastos pessoais.

Condicionalmente ao levantamento de recursos financeiros para a viagem, a Delegação Brasileira participará da IEO ~~de 21 a 30 de julho do corrente ano~~, em Nur-Sultan, capital do Cazaquistão. Os participantes serão selecionados utilizando o resultado final da OBECON, divulgado presencialmente ao término da Terceira Fase, entre os alunos que tenham não mais que 20 anos no dia 30 de junho do ano da Olimpíada e formados no Ensino Médio, no máximo, em 1º de dezembro do ano anterior (em conformidade com Estatuto da IEO, item 2.3.3).

Adendo de 06 de abril de 2020: *Devido à pandemia global da COVID-19, a IEO foi adiada para, no mínimo, o mês de setembro. A COOBECON tem contato direto com o Comitê Executivo da IEO e manterá o público informado sobre os desdobramentos do evento.*

O idioma oficial da IEO é o inglês (conforme decisão da Executive Board em 2018), portanto, boa proficiência no idioma é um requisito para aproveitamento nas atividades. O nível de inglês dos membros da Delegação é sondado no início do período de preparação e, na medida do necessário, podem ser realizadas atividades expressas, direcionadas, de reforço do idioma, no âmbito geral e no específico em temas relevantes diretamente à Olimpíada.

Os participantes serão acompanhados por dois líderes de equipe (*Team Leaders*) e pelo representante brasileiro da Executive Board da IEO, responsáveis por questões acadêmicas (como o preparo para a IEO) e operacionais (como o cuidado e o auxílio durante a estadia no exterior). Esta equipe responde, perante ambos países, pelos participantes durante o período da Olimpíada Internacional (em conformidade, inclusive, com o item 2.3.4 do Estatuto da IEO), presta todo o auxílio documental, consular, logístico e de comunicação intercultural necessário para um bom planejamento e andamento da viagem ao exterior, e se mantém em contato constante com os pais ou responsáveis dos participantes durante o evento, por meios de comunicação acordados previamente.

A OBECON tem um acordo firmado de 3 ciclos olímpicos (2020 a 2022, inclusive) com a IEO, com renovações periódicas previstas, que garante a sua posição plena e exclusiva como competição nacional de Economia representante do Brasil no âmbito internacional. Uma cópia deste documento pode ser solicitada para apreciação.

10. Organização

A COOBECON é formada por uma equipe voluntária de professores e profissionais de várias instituições. A OBECON recebe amparo técnico, financeiro e institucional do Instituto Vertere, ressalvadas à COOBECON total autonomia acadêmica sobre os conteúdos e práticas da Olimpíada, independência operacional em processos internos, e liberdade para a negociação de parcerias com instituições, nacionais e estrangeiras, compatíveis com o propósito da Olimpíada.

O contato oficial com a COOBECON pode ser realizado pelo endereço de e-mail obeconomia@gmail.com. Além disso, as publicações e mensagens nas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn, Telegram, YouTube) têm caráter oficial, desde que feitas pelos respectivos perfis da Olimpíada.

11. Disposições gerais

Os participantes, ao inscreverem-se na Olimpíada, concordam com as cláusulas deste Regulamento.

A COOBECON terá a última palavra sobre a interpretação deste Regulamento no que diz respeito a casos omissos ou carentes de solução imediata.

A logomarca da Olimpíada, assim como os demais itens que compõem a sua identidade visual, faz parte de seu patrimônio e só pode ser utilizada para fins comerciais com a explícita permissão da COOBECON.

Este Regulamento aplica-se exclusivamente à edição de 2020 da OBECOM. *Esta versão do Regulamento data de 06 de abril de 2020 e substitui todas as anteriores.*